



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná - CNPJ – 75.799.577/0001-04
INVISTA EM NOVA OLÍMPIA, DÁ CERTO - Administração 2021/2024

DECRETO N.º 036/2024

SÚMULA: Reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – CMAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o que lhe confere a Lei 1455 de 05 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art.1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-PR biênio 2024/2026 até a data de 18 de abril de 2026:

Conselheiros Governamentais

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Aline Martins Pereira Ramos

Suplente: Ana Paula Frazili de Godói Rossi

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Andréia Cristina Batista Alves

Suplente: Marlene Rodrigues Novak

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Nagila Aparecida Baraldi Dedino

Suplente: Vilma Aparecida Barbim

Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Katia Cristina Correia Pessanha

Suplente: Verônica Pitol Juliani

Conselheiros Não Governamentais – Sociedade Civil

Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social

Titular: Sirlei de Lima Silva

Suplente: Daniele Pereira Mendes

Titular: Joice Delgado da Cruz

Suplente: Marinês Margioto Fernandes

Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Maria Regina Porto

Suplente: Adilene Ventrameli

Representante de Entidades de Trabalhadores do Setor

Titular: Ana Letícia Di Renzo Garcia

Suplente: Wandinês Marques Piloto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia-PR, 18 de abril de 2024.



LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal